

PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024
ENTRADA NO ANO DE 2025
EDITAL Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO Nº 05

O Exmo. Dr. Roberto Otto Augusto de Lima, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 31/08/2024, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2024

Onde se lê:

2.3. As vagas dos programas da residência médica com acesso direto e entrada com pré-requisito serão distribuídas da seguinte forma:

[...]

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO							
Cód	Programa / Área / Especialidade	Duraç ão	Nº Total de vagas Residênc ia	Nº de vagas reservadas às Ações Afirmativas (bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde)	Nº de vagas com bolsas concedida s pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
212/ 219	Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	02	00	00	02	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.
213/ 220	Nefrologia	02 anos	06	01	02	03	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
214/ 229	Nefrologia Pediátrica	02 anos	02	00	00	02	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.

[...]

Leia-se:

2.3. As vagas dos programas da residência médica com acesso direto e entrada com pré-requisito serão distribuídas da seguinte forma:

[...]

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO							
Cód.	Programa / Área / Especialidade	Duração	Nº Total de vagas Residência	Nº de vagas reservadas às Ações Afirmativas (bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde)	Nº de vagas com bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
212/219	Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	03	00	00	03	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.
213/220	Nefrologia	02 anos	06	01	02	03	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
214/229	Nefrologia Pediátrica	02 anos	04	00	00	04	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.

[...]

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Dr. Roberto Otto Augusto de Lima
 PROVIDOR